



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 21/2015, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da permissão de serviços de transporte individual de passageiros, através de automóveis de aluguel, na forma de táxi no município de São José do Barreiro e dá outras providências.

Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, devendo o projeto ser remetido à Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 16 de abril de 2016.

Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. ARTHUR THOMSEN PEREIRA BARBOSA PINTO

Presidente

Júlio César de Moraes

Ver. JULIO CÉSAR DE MORAIS

Membro